

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 616

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 154 da Lei nº 6.677/94, com redação dada pela Lei nº 12.214/2011,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora VIVIAN CARLINE SANTOS FREITAS, matrícula nº 73.485725-8, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2019.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade em 10 de outubro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126  
CEP: 45650-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
e-mail: reitoria@uesc.br